



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.052

De 30 de julho de 2009

Autógrafo nº 172/09 – Projeto de Lei nº 131/09

Autor: Vereador e 1º Secretário Doutor Lapena

Denomina Rua Getulio Andrade de Camargo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de julho de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA GETULIO ANDRADE DE CAMARGO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Jardim Bounganville, com início na Avenida Avenida Rodolfo César Murad e término na Rua "06" do mesmo loteamento.

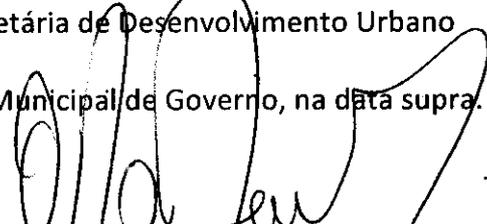
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 038.582/2009- ("PC").